



# EDITAIS

10/07/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS  
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 062/2024 DE 19 DE ABRIL DE 2024

**A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR** (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portariaº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº: 18201.002526/2024.17.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS			
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL			
Requerente:	LAVA J CAR-AL, CPF/CNPJ: 53.289.262/0001-84			
Empreendimento:	LAVA CAR-AL, LOCALIZADO NA RUA SANTO ANTONIO, N° 206, BAIRRO CENTRO			
Município:	SÃO JOÃO DA BALIZA - RR			
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA			
Tipo Corpo Hídrico:	POÇO AMAZONAS - 5 METROS			
Coordenada Captação:	N 0° 56' 44.80" W 59° 54' 35.00"			
Finalidades:	OUTRAS FINALIDADES - LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTES			

#### DADOS DE OPERAÇÃO

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	2,0000	10,0	31	620,00
Fevereiro	2,0000	10,0	28	560,00
Março	2,0000	10,0	31	620,00
Abril	2,0000	10,0	30	600,00
Maio	2,0000	10,0	31	620,00
Junho	2,0000	10,0	30	600,00
Julho	2,0000	10,0	31	620,00
Agosto	2,0000	10,0	31	620,00
Setembro	2,0000	10,0	30	600,00
Outubro	2,0000	10,0	31	620,00
Novembro	2,0000	10,0	30	600,00
Dezembro	2,0000	10,0	31	620,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	2,00			
Volume anual (m³):	7.300,00			

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 19 de abril de 2034 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental ELIELTOM SOUSA DA SILVA, portador do CREA: 0920307051RR, ART N° RR20240135483.

Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista –  
RR Boa Vista - RR, 69.306-665  
Email: gabinete.femarh@gmail.com

Acesse: <https://cnbv.com.br>